



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.795/2022

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À
SENHORA SALEM AYUB FRAGA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à **Senhora SALEM AYUB FRAGA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 15 de agosto de 2022.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.